



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 144

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de jogar cascalho e compactá-lo nas estradas do Corta Rio, sentido Belo Horizonte em frente o "Pastelão".

JUSTIFICATIVA

A implementação desta medida é fundamentada na imperatividade de aprimorar as condições de circulação viária, especialmente durante períodos de precipitação pluviométrica, e na resolução de questões relacionadas à dispersão de poeira, além de promover a otimização das operações de transporte escolar que perpassam essa região.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.


Delci Lucas da Silva
Vereador

Recbi em 11/03/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

